



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

PROCESSO Nº 032/2017.

Aos 21 dias do mês de Julho do ano de 2017, após a homologação do **Pregão Presencial nº 028/2017**, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Cláudio José de Góes, pelo Sr. Antonio Augusto Godinho, Diretor do Departamento de Obras e a empresa **DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME**, sediada à Rua Nhonhô do Livramento, nº 2203, Centro, na cidade de Monte Alto/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.904.870/0001-74 e Inscrição Estadual nº 461.040.121.113, por seu representante legal, o **Sr. Thiago Constancio Crema**, portador da cédula de identidade nº 35.138.284-7-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 306.402.858-80, residente e domiciliado à Rua Jesus Fernandes, nº 121, Jardim Real Paraíso, na cidade de Monte Alto/SP, acordam proceder, **nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010 e do Edital do Pregão Presencial**, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
018	480	Unid.	Máscara de proteção respiratória – Respirador descartável – PFF1 valvulada, tipo semifacial filtrante, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas P1, com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário. Aplicações: Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras e névoas, classe PFF1.	Prosafety CA14104	1,02	489,60



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

021	240	Unid.	Óculos de proteção, com cobertura ocular, com proteção lateral acoplada, haste com ajuste telescópico, cordão de segurança, tratamento anti-risco ou anti embaçante nas lentes – Lente verde.	Danny CA9722	2,57	616,80
022	024	Unid.	Óculos de Segurança P/ Solda, constituído de armação confeccionada em uma única peça de PVC verde, dotada de visor formado por duas oculares fixas de 50 mm de diâmetro, localizadas na parte frontal e na cor preta e quatro válvulas para ventilação indireta (duas na parte superior da armação e duas na parte inferior), tirante elástico para ajuste preso ao visor fixo e formado por duas oculares de 50 mm de diâmetro – Oculares possuindo anéis retentores rosqueáveis que permitam a fixação das lentes de segurança de policarbonato incolor no visor fixo.	Carbografite CA3135	8,54	204,96
023	840	Unid.	Protetor Auricular de Silicone Tipo Plug – de 3 falanges, possuindo silicone de grau farmacêutico, com cordão de Algodão. Moldurado com tecnologia avançada atenuando níveis de ruído com eficácia. Tamanho único. Reutilizável. Tripla borda. Embalado em estojo plástico individual. Anti-alérgico, Atóxico, Higiênico. Macio. Com fácil adaptação ao canal auditivo. Atenuação: 13 db.	Dystray CA15485	0,79	663,60
024	120	Unid.	Protetor Facial Incolor – Protetor facial de segurança, constituído de carneira de plástico ajustável e visor transparente incolor com cerca de 195 mm de largura a 200 mm (8") de altura, com visor preso à coroa por meio de rebites metálicos.	Plastcor CA15019	13,99	1.678,80
025	012	Unid.	Cinto de segurança Tipo Pára-Quedista Ergo (com ponto de fixação) – com fixação peitoral e dorsal. Para uso em cestas aéreas, torres, andaimes e pontos elevadores em geral. Tamanho: G.	MG Cintos CA27445 CA35520	114,20	1.370,40

AAg *CH*

X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

Da Entrega:

1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

1.1.1 – A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.

2 - Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, após solicitação do Departamento de Obras, por conta e risco da licitante vencedora, no horário das 10:00 às 16:00 horas, no Almoxarifado Central da Prefeitura, situada na Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque – SP e será efetuada mediante expedição da Autorização de Fornecimento com o respectivo número de empenho, do qual constará o item e a quantidade solicitada. Os materiais serão recebidos por uma comissão, mediante verificação da qualidade e quantidade.

3 - A Prefeitura devolverá imediatamente os produtos, quando constatar alterações ou qualquer outro indicio ou prova que o produto esteja impróprio para o uso, devendo a licitante vencedora, nesse caso, efetuar a substituição no mesmo dia, a fim de não prejudicar a distribuição.

4 - Os produtos entregues deverão estar incólumes, caso contrário, serão devolvidos de imediato e deverão ser trocados de imediato, sob pena da aplicação das multas previstas neste certame.

5 – Os produtos serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

6 – O detentor da Ata garantirá integralmente qualquer problema com na entrega, qualidade, procedência do produto, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas.

São Roque, 21 de Julho de 2017.

Cláudio José de Góes
Prefeito

Data Equipam. de Segurança Ltda ME
Detentora

Antonio Augusto Godinho
Diretor do Departamento de Obras

Testemunhas:

Henrique Roque Pinto
D.A. - Serviço de Compras

Debora Freitas Vieira Simões
Chefe de Divisão de Materiais

Handwritten: 10/10/10
Date: 10/10/10

Handwritten: 10/10/10
Date: 10/10/10